

L E I Nº 575, DE 20 DE OUTUBRO DE 1995.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU,  
E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada DONA MARZINHA, a travessa localizada na rua Ricardo Franco entre os números 77 e 87, no Bairro Barão de Macaúbas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal São de Fidélis, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e cinco.

José Marcondes Teixeira de Abreu  
Prefeito